

## EDITAL N.º I/1029/13/CMP

**Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 4, do ponto II da Ordem de Serviço n.º I/205558/12/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 17 de dezembro de 2012, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2013, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar se mandou lavrar este edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.

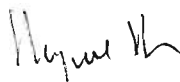
Eu,



, Diretor Municipal de Finanças e Património o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 3 de janeiro de 2013.

A Diretora Municipal da Presidência,



Raquel Maia